

PORTARIA N.º 24

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo de contribuição **MARIA LUIZA DE ANDRADE GATTO**, CPF n.º 052.554.378-32, no cargo de Gestor Solidário de Resíduos - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração no valor de R\$ 3.542,50 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40, §4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Leme/SP, 24 de abril de 2018.

  
CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA  
Diretora Presidente

  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

CIENTE  
  
26/04/18